



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CIENTE

PROJETO DE LEI Nº 262 / 2011.

constou no expediente da Sessão
do dia 12 / 07 / 2011

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

Presidente

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 13 / 07 / 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Presidente

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2011, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 003 Fundo do desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB.

Programa: 12 361 2206 2.330 – Man. Da Unidade do Ensino Fundamental. 145.249,00
Rubrica: 44 90 51 –Obras e Instalações 145.249,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 145.249,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2011, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 003 Fundo do desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB.

Programa: 12 361 2163 2.208 – Man. Do Auxilio Transporte. 60.000,00
Rubrica: 33 90 49 –Auxilio Transporte 60.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 003 Fundo do desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB.

Programa: 12 365 2163 2.210 – Man. De Pessoal e encargos. 85.249,00
Rubrica: 31 90 04 –Contratação por Tempo Determinado 70.000,00
Rubrica: 31 90 04 –Contratação por Tempo Determinado 15.249,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 145.249,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 27 de junho de 2011.

CIENTE
Constou no expediente da Sessão
do dia 09 / 08 / 2011

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 09 / 08 / 2011
CARLINDO FILHO = Prefeito =

Presidente

APROVADO
2ª E ULTIMA VOTAÇÃO
Em, 09 / 08 / 2011

Presidente